

# O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

Quem faz injuria vil, e sem rasão,  
Com forças e poder, em que está posto  
Não vence; que a victoria verdadeira,  
E' saber ter justiça nna e inteira.

CAM.

RESPONSAVEL.—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

Amignatura por anno.....	21000
Semestre.....	11100
Trimestre.....	6000
Mes.....	2400
Folha avulso.....	30
Anuncios por linha.....	25
Repetidos.....	20
Correspondencias.....	30

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguias — e qual estará aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao edictor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.

Assigna-se tambem no Porto, na redacção do Porto e Carta. Vende-se avulso no escriptorio da redacção.

Sabirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

## BRAGA 9 DE JANEIRO

**C**elebrou-se sabbado de tarde e ante-hontem, na egreja dos Remedios desta cidade, a religiosa solemnidade, que noticiamos em o nosso numero passado, em consequencia de ter sido definido dogma de fé a Immaculada Conceição da Beatissima Virgem Maria.

Houve nella, em verdade, devoção fervorosa, esplendor e pompa; nada d'isto faltou.

Apenas no sabbado os sinos da torre da egreja dos Remedios derão o signal do principio do festejo, as outras torres repetiram-no, e os freis concorreram logo ao templo de Deus para assistirem ás Vesporas; e quando á noite se ouviu o signal da sua continuação os habitantes da cidade illuminaram as janellas das suas casas, como se para isso estivessem combinados, mas de certo não estavam!

No largo dos Remedios, onde tambem se viam illuminados o convento, a frente da sua egreja, e a das reaes capellas de Santa Cruz e Hospital, lançou-se aos ares bastante fogo, e a musica do regimento n.º 8 esteve tocando até depois das dez horas. A concorrência á egreja, tanto no sabbado como ante hontem foi tamanha, que as pessoas que chegaram mais tarde não puderam entrar.

Se Roma, no dia 8 do mez passado, levou a sua alegria até ao delirio, por ser definido dogma de fé a Immaculada Conceição da Beatissima Virgem Maria (como se lê nos jornaes estrangeiros) Braga na tarde e noite de 6, e no dia 7 do corrente, demonstrou bem o quanto tinha já no coração arraigada essa crença.

## SESSÃO REAL D' ABERTURA

EM 7 DE JANEIRO DE 1855.

Achando-se reunidos pouco antes da uma hora da tarde, na sala das sessões da camara electiva, os di-

gnos pares do reino, e os snrs. deputados da nação portugueza, e achando-se presentes os snrs. ministro do reino, marinha e fazenda, o exm. snr. José da Silva Carvalho, como vice-presidente da camara dos dignos pares, declarou aberta a sessão, e na conformidade do programma nomeou a grande deputação composta dos dignos pares:

Duque da Terceira, marquez de Fronteira, marquez de Vallada, conde da Ribeira Grande — visconde de Benagazil, visconde de Campanhã, barão de Lazarim, Ferrão, Eugenio d'Almeida e D. Carlos Mascarenhas.

Snrs. deputados:

Silva Sanches, Ferreira Pestana, José Silvestre Ribeiro, visconde da Junqueira, conde de Saldanha, Avila, Mello Archer, Silva Maia, Santos Monteiro, Castro Guedes, Albergaria Freire, Roussado Gorjão; a fim de na conformidade do mesmo programma, receber suas magestades, e sua alteza serenissima o snr. infante D. Luiz.

Pela uma hora da tarde entraram na sala da camara suas magestades, e alteza, precedidas da deputação, e acompanhadas da corte, e mais pessoas, que, em observancia do referido programma, deviam assistir á sessão real.

Tendo suas magestades tomado assento nas cadeiras do throno, e havendo sua magestade elrei regente permittido que se assentassem os membros das duas camaras, leu o seguinte discurso:

“ Dignos pares do reino e snrs. deputados da nação portugueza — Com a maior satisfação, acompanhado de elrei o snr. D. Pedro, meu augusto filho, venho ao seio da representação nacional para abrir a sessão legislativa de 1855.

Continuam as nossas boas relações com todas as potencias alliadas da coroa portugueza.

As negociações com a Santa Sé, a respeito do padroado da India, proseguem com actividade. E' de esperar que o seu resultado vos seja submettido ainda na presente sessão.

Havendo sido approvadas pelas cortes as convenções celebradas entre

Portugal e França, Belgica e Paizes Baixos, effectuou-se a troca das necessarias ratificações. Não puderam contudo até agora ratificar-se os tractados do commercio com as republicas Argentina do Perú e do Paraguay.

No intervallo da ultima sessão legislativa teve lugar o complemento da viagem de S. M. el-rei o snr. D. Pedro V. e de S. A. R. o snr. infante duque do Porto, que sahiram do reino pelos fins de maio e voltaram em meado de setembro ultimo.

Em todos os paizes por elles visitados receberam meus augustos filhos provas de benevolencia e estima dos soberanos, parentes e alliados, principes, pessoas de distincção e das populações do seu tranaito; o que não pôde deixar de ser grato aos representantes da nação e ao povo portuguez, como o foi a mim proprio.

A paz e a tranquillidade publica teem-se mantido no continente do reino e em todas as suas provincias de alem mar.

Estivemos ameaçados da invasão em nosso territorio do flagello da colera morbus, que assolou a Europa, e fez grandes estragos em algumas provincias do reino visinho, confinantes com as nossas. Em poucas terras do Alentejo e Algarve penetrou o mesmo flagello, cujos progressos foram logo atalhados, graças á Divina Providencia, pelos esforços que opportunamente se empregaram. As autoridades militares e administrativas, bem como as da repartição de saude publica, e todos os habitantes desenvolveram louvavel zêlo em tão importante conjunctura. Alguns corpos do exercito foram occupados neste serviço, a que satisfizeram com a maior exactidão e disciplina.

Proseguindo no empenho de melhorar o estado do nosso paiz tem o governo attendido com toda a seriedade ás vias de comunicação interna. Os recursos destinados a este importante objecto hão sido efficazmente applicados. Continuam sem interrupção as obras do caminho de ferro de leste; e em diferentes pontos do reino, se acham construidas muitas leguas de estrada.



O meu governo vos proporá os necessários meios, para que o grande desenvolvimento dado aos trabalhos publicos possa continuar na mesma escala em todo o anno economico seguinte.

Por effeito da escacez da colheita do milho nas provincias do norte, veio affligir os habitantes de grande parte do paiz uma forte elevação nos preços dos generos alimenticios, que já começavam a subir tambem nos districtos do sul do reino.

No interesse das classes laboriosas contratou o governo um emprestimo com o banco commercial do Porto, destinado unicamente á compra de cereaes, para formar naquella cidade um deposito dos mesmos, e obstar aos effeitos do monopolio.

Aquelle estabelecimento respeitavel accedeu promptamente á proposta, no que demonstrou os sentimentos que o animam.

Em presença da avultada exportação dos cereaes, e contemplando a insufficiencia do prazo legal da importação que findou no ultimo do mez de Dezembro pareceu indispensavel abrir sem perda de tempo os portos do continente do reino, durante um largo periodo, no intuito de conseguir que a importação do estrangeiro especialmente do paiz vizinho, podesse compensar o menos que houve de producto e o exportado pelo commercio.

Os ministros vos darão conhecimento d'esta medida, que espero merecerá a vossa approvação, attendendo ao objecto d'ella, e á urgencia das circumstancias que a reclamava.

O estado do material da marinha de guerra seriamente reclama a attenção do governo.

Para eleva-la ao grau de força conveniente, a fim de satisfazer com vantagem ao importante serviço, a que a guarda e defenza das nossas colônias e protecção ao commercio d'ellas exigem, é força que successivamente se destinem meios extraordinarios para a construcção de novas embarcações de guerra.

O meu governo vos apresentará para este fim as propostas convenientes.

O governo tem provido ás necessidades mais urgentes das provincias ultramarinas e enviado para Angola, Moçambique e Macau, os reforços que eram indispensaveis.

De todas as providencias adoptadas vos dará conta o respectivo ministro.

Senhores deputados da nação portugueza:

Com a maior brevidade vos serão apresentados os orçamentos da receita e despesa do estado para o anno economico de 1855 e 1856.

Apesar da desgraçada influencia que a escacez da colheita do cereaes e a molestia das viúvas tem exercido em algumas fontes da receita, nem por isso o estado da fazenda publica inspira receios ao meu governo. Com os recursos actuaes, e sem pedir maiores sacrificios ao paiz, hade o thesouro ficar em circumstancias de satisfazer todos os encargos ordinarios do estado no proximo futuro anno economico.

O ministro da fazenda vos apre-

sentará os projectos indispensaveis para este effeito, que vos examinareis e aperfeiçoareis como julgardes necessario.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.

No mez de Setembro proximo futuro tem de reunir-se as côrtes, a fim de que perante os representantes da nação, crei o sr. D. Pedro V. preste o juramento determinado no artigo 76 da carta constitucional da monarchia, antes da sua aclamação. Confio nas vossas luzes e no vosso reconhecido patriotismo que durante esta sessão ordinaria, vos occupareis da discussão dos assumptos que mais interessem a prosperidade publica.

Eu e o paiz, esperamos que os vossos esforços, juntos aos do meu governo alcancem o desejado effeito de promover a felicidade da nação portugueza, que tanto a merece.

Está aberta a sessão.»

Concluida a leitura, suas magestades e alteza saíram da sala com o mesmo cortejo, que tivera lugar na entrada.

Voltando a grande deputação, o sr. presidente levantou a sessão.

Era hora e meia da tarde.

## PARE OFFICIAL.

N.º 61

Quartel General na rua de Santo Ambrósio, em 23 de Dezembro de

1854.

### ORDEM DO EXERCITO.

Sua exc.<sup>a</sup> o marechal duque de Saldanha, commandante em chefe de exercito, manda publicar o seguinte:

### CARTA DE LEI.

Dona Maria, por graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Os lentes e professores de instrucção superior, que completarem vinte annos de bom e effectivo serviço, a contar do primeiro despacho para o magisterio, tecm direito a ser jubilados, com o ordenado das cadeiras em que se acharem providos; querendo porem continuar no magisterio, e verificando-se que estão em circumstancias de o exercer com proveito publico, vencerão mais um terço do ordenado; mas só depois de trinta annos de serviço poderão ser jubilados com mais este acrescimo de ordenado.

§ 1.<sup>o</sup> Estas disposições serão applicadas aos professores de instrucção secundaria, com a differença porém que para o direito de serem jubilados com o ordenado por inteiro, se requerem vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço, e para serem jubilados com o acrescimo da terça parte do ordenado se exigem trinta e cinco annos de igual serviço.

§ 2.<sup>o</sup> Não terá lugar jubilação sem que o lente ou professor tenha completado a idade de cincoenta annos.

§ 3.<sup>o</sup> Os lentes e professores jubilados, serão pagos com os effectivos, e serão considerados adjunctos aos estabelecimentos a que pertencerem, para poderem ser empregados em serviços extraordinarios, compatíveis com as suas circumstancias, não sendo nestes comprehendida a regencia das cadeiras.

Art. 2.<sup>o</sup> As disposições do artigo antecedente são applicaves aos magistrados de que tracta a lei de nove de Julho de mil oitocentos quarenta e nove, que estando nas circumstancias de poderem ser aposentados, por haverem completado sessenta annos de idade, e trinta de effectivo serviço, nos termos estabelecidos na mesma lei preferirem continuar no serviço.

§ 1.<sup>o</sup> Os magistrados a quem for applicada a disposição deste artigo, só poderão ser aposentados com a totalidade do ordenado depois de augmentado, havendo completado mais cinco annos de serviço effectivo.

§ 2.<sup>o</sup> A gratificação concedida aos lentes, professores, e magistrados de que tracta esta lei, que preferirem continuar no serviço depois de preenchidas as condições estabelecidas, é sujeita a todas as deducções e impostos que lhe forem applicaveis, porém não será considerada sobre os vencimentos de cada um destes funcionarios para nenhum outro effeito.

Art. 3.<sup>o</sup> O governo precedendo consulta affirmativa dos respectivos conselhos das faculdades, escolas, e lyceus, e as competentes averiguações, poderá aposentar os lentes e professores de instrucção superior e secundaria, que moral ou phisicamente, se impossibilitarem para continuar no magisterio, com tanto porem, que tenham pelo menos, dez annos de bom e effectivo serviço, pelos quaes vencerão uma terça parte do ordenado; e tendo mais de dez annos ficarão com um augmento proporcional ao numero de annos que tiverem alem de dez.

Art. 4.<sup>o</sup> Os lentes e professores que, em virtude de licença do governo deixarem temporariamente o exercicio de suas funcções, perderão metade dos seus vencimentos. Se a licença exceder seis mezes, não perceberão vencimento algum. Isto mesmo se observará sempre, que não sendo por motivo de molestia, ou de emprego em alguma commissão do governo, não se acharem no referido exercicio.

Art. 5.<sup>o</sup> Os lentes substitutos de instrucção superior que regerem cadeira por espaço de tres mezes consecutivos ou interpolados, em cada um dos annos lectivos, vencerão, pelo tempo que de mais servirem, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior.

§ unico. Se a cadeira estiver vaga, ou se o proprietario soffrer descotto legal, o substituto que reger a cadeira, vencerá em qualquer destas hypotheses, o ordenado da classe immediatamente superior, por todo o tempo que servir.

Art. 6.<sup>o</sup> Fica estabelecido em quanto aos professores de instrucção superior e secundaria, a disposição do artigo vinte e um e paragrafo primeiro do decreto de quinze de Novembro de mil oitocentos trinta e seis.



**Art. 7.º** Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos, por tanto, a todas as authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como nella se contem. O ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e interinamente encarregado do ministerio da justiça, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço de Mafra, aos desessete de Agosto de mil oitocentos cincoenta e tres. — A RAINHA, com rubrica e guarda. — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

**GAZETILHA.**

**Provinimento da egreja.** — Por decreto de 26 de dezembro foram providos — na egreja de Santo André de Gondomar, o reverendo Benito José d'Araujo e Souza Gama; na de Salvador de Mosteiro de Fragoas, o reverendo Antonio Fernandes; na de S. Paio de Fão, o reverendo Gonçalo Lourenço Cardoso, Vianna; e na de Nossa Senhora do Rosário de Ollhão, o reverendo Francisco de Paula Rodrigues.

**Assemblea Bracharense.** — Em assemblea geral, convocada pela Direcção para 3 do corrente, decidiu-se, que não houvesse o 2.º baile que devia ter lugar nos principios deste anno. O estatuto manda que hajão, pelo menos, quatro bailes annuaes, as economias porem recomendam o contrario.

**Fallecimento.** — Constanos que um sonbreiro, que fallecera na semana passada, era aquelle doente, que um charlatão, que por ali anda cutando (sem ter habilitações) por falta do verdadeiro curativo fizera chegar ao estado incuravel, em que foi achado pelos facultativos habilitados, quando lhe principiaram a assistir. Dizem-nos que o s.º Delegado de saude já tomara providencias para que o tal malucos não continue a usar d'uma profissão, para a qual não está habilitado. Bom será que S. S.º se não descuide; e que alem disso estenda as suas vistas por todo o seu districto, a fim de evitar que outros eguaes, áquelle charlatão, matem, em vez de curar, os seus deveses a humanidade assim o reclamão.

**O que ali vai de Pares, de titulares e de decorados!!!** Segundo diz o B. Tisana foram nomeados em 1834 24 Pares — 1 em 1845 — 6 em 1847 — 9 em 1849 — 2 em 1851 — 9 em 1852 — e 20 em 1853. Desde 1834 até ao presente 25 conselheiros de Estado effectivos, e 12 extraordinarios, — 23 officiaes mōres; — dignatarios superiores das 3 ordens militares, Christo, Santiago, e Aviz 3 — 90 grã-cruzes de Christo — 19 de Aviz — 21 de Santiago — 4 da Conceição e 55 da Torre e Espada. Damas de Santa Isabel 40 — Duques 6 — Marquezes 9 — Condes 34 — Viscondes 78 — e Barões 122.

**Viagem de S. S. Magistades.** — Está designado o dia 19 do corrente para a partida de SS. MM., de Lisboa até Coimbra, onde devem chegar no dia 20 acompanhados do sr. Ministro da Fazenda, e ser hospedados no palacio da Univeridade. O governador civil daquelle districto recebeu ordens para preparar a hospedagem.

**Cereias.** — No Porto tem sido importado algum milho chegado de Vianna do Castello, e da Ilha de S. Miguel.

Diz a Razão, que no dia 27 do passado alguns grupos do povo da freguezia de Seixas, percorrendo as ruas daquelle freguezia, queriam arrombar a porta da egreja para tocarem o sino a rebate por causa da fome; ao que obstarão, com bons conselhos, o cidadão João Cosme e o reitor da freguezia, os quaes

reunidos com o regedor, Junta de parochia e mais algumas pessoas, se dirigirão a Caminha para noticiarem ao administrador do concelho aquelle acontecimento, e que o administrador ouvindo a narração expediu ordens a todos os regedores para não deixarem sahir milho algum das freguezias para embarque. Diz o mesmo periodico, que na freguezia de Villar de Mouros tambem houve principio de bernarda.

**A Bibliotheca Lusitana.** — Recebemos o 1.º n.º deste interessante jornal, de Lisboa, o qual tracta de Admiação, Agricultura e Industria. Publica-se duas vezes por mez, e assigna-se no escriptorio da redacção, rua dos Calafates n.º 35, e na rua Augusta n.º 8, pelo preço de 1920 por anno — 960 por 6 mezes, e 480 por 3. Isto para as provincias e com estampilla.

**Publicações litterarias.** — Publicou-se o n.º 9 do Jornal da Associação Industrial Portuense = 3.º anno =

**Theatro.** — A companhia Gymnastica, Acrobatica, e Coreographica do S.º D. J. J. Merli deu duas funcções no theatro desta cidade, ua no domingo, e a outra hontem. A companhia em geral desempenhou muito bem os seus exercicios, e foi applaudida; e o S.º Henrique Spira, que naquellas noites tocou 4 vezes no seu instrumento de pau e palha, agradeou tanto aos espectadores, que de todas as vezes recebeu salvas de estrepitosas palmas, e foi chamado fóra. O Sr. Spira, em verdade, executa naquello instrumento, musica com muita perfeição, e dellete tira, com admiravel gosto, armoniosissimos sons.

**Preço dos generos cereaes no mercado de Braga em 9 Janeiro**

Trigo .. .. .	800 "
Milho grosso .. .. .	600 "
Dito alvo .. .. .	720 "
Centeio .. .. .	530 "
Feijão .. .. .	700 "
Painço .. .. .	480 "
Batata .. .. .	240 "

Le-se no jornal — o **Commercio** — do dia 26

**METAES.**

Peças de 8,5000 — a prata	7,5980 — 8,5050
Oncas hespanholas — a ouro	15,5400 — 15,5500
Ditas Mexicanas — a ouro	15,5250 — 15,5450
Soberanos — a prata	4,5490 — 4,5500
Ouro cerceado — a ouro	1,5980 — 2,5000
Dito em barra — a ouro	— — —
Patacas hespanholas — prata	965 — 985
"    Brazileiras —	935 — 955
"    Mexicanas —	920 — 930
Prata em barra a ouro	120 — 121
Cinco francos — a ouro	910 — 920

**Acções dos Bancos e Companhias.**

Banco de Portugal . . .	388\$ a 390\$
"    Commercial do Porto	226\$ a 227\$
Companhia Segurança . . .	168\$ a 172\$
"    Equidade . . .	40\$ a 45\$
"    Garantia . . .	165\$ a 170\$
"    Seguros Douro	70\$ a 72\$
"    Navegação a	— — —
"    Vapor . . .	80\$ a 85\$
"    Luso-Brazileira	80\$

Notas, compram a 2 p. 100, vendem a 1 e um quarto p. 100.

Papel moeda » 16 » 20 »

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

**Marsella 28 de Dezembro.** — Os navios *Lougor* e *Egyptus*, sahidos de Constantinopla, o primeiro a 14 e o segundo a 18, chegarão aqui ao mesmo tempo. Annuncia-se uma mudança no serviço postal. D'aqui em diante partirão 8 paquetes cada mez.

As ultimas noticias de Constantinopla annunciam que o almirante Dundas deixa a esquadra e que será substituido pelo almirante Lyons. O almirante Hamelin será igualmente substituido pelo almirante Bruat.

Depois de 3 sortidas operadas pelos russos a 6, 10 e 11 de Dezembro, sortidas que foram repellidos pelas tropas alliadas, a guarnição de Sebastopol ficou immobil.

O general Liprandi manobra sómente á frente de 40,000 homens do lado de Balaclava.

Os exercitos alliados estão em grande força e promptos a aceitar batalha.

As baterias da terceira parallela do exercito francez estão inteiramente artilhadas.

Um brulote russo foi capturado perto da bahia de Kamiesch pelo almirante Bruat.

O *Jornal de Constantinopla* confirma a proxima partida d'Omer-pachá, de Varna para a Crimica, com 30,000 homens. O seu transporte terá lugar em fragatas a vapor.

Cartas d'Athenas de 21 de Dezembro annunciam que o discurso do rei da Grecia promette uma rigorosa neutralidade.

O paquete de Trebisonda chegou a Constantinopla com noticias de 18. Nesta data o exercito russo marchava sobre Erzeroum e Redout-Kalá.

Um ataque contra os circassianos foi vigorosamente repellido pelos turcos commandados por officiaes inglezes.

O exercito d'Asia, apezar deste triumpho é insufficiente e pede reforços.

O Sultão vae enviar commissarios para reorganisar o exercito, que serão acompanhados de officiaes inglezes e francezes.

**Constantinopla 18.** — Os reforços dos aliados concentram-se perto d'Eupatoria onde se está formando um campo d'operações. As tropas de Omer-pachá serão enviadas para Perekop.

**Vienna 28 de Dezembro.** — Neste momento (2 horas da tarde) teve lugar na embaixada ingleza uma conferencia entre o principe Gortschakoff, conde de Buol, barão de Bourqueney, e lord Westmoreland.

Os alliados tencionam brevemente, d'accordo com as esquadras, descarregar um grande golpe contra Sebastopol. Reina um grande entusiasmo entre as tropas.

Chegou a Constantinopla uma nova machina de explosão.

O *Times* publica o seguinte despacho: **Vienna 27 de Dezembro.** — Omer-Pacha partiu no dia 17 de Varna para Constantinopla.

A 15.º general Osten-Sacken fez um reconhecimento em força e diz-se que houve uma escaramuça perto das ruinas d'Inkermann.

Hontem o principe Gortschakoff apresentou ao conde Buol uma nota que recebera de S. Petersburgo. Presume-se que é negativa, e que é a ultima resposta da Russia.

(Correio do Norte)



Folhas de Paris até 31:

Sabe-se já que S. M. o Sultão, não querendo limitar-se a mandar á Grécia os reforços postos de reserva em Varna para as necessidades da expedição deu ordem ao marechal Omer-Pachá: para que em pessoa se pozesse á frente d'um corpo d'exercito formado de tropa d'élite, destinado a tomar uma parte importante nas nossas operações.

Da telegraphia particular:

Viena 29 de Dezembro.

A primeira conferencia entre o conde Buol, barão de Bourqueney, lord Westmoreland, e o principe de Gortschakoff, virificou-se hontem em casa do embaixador inglez, por este estar incommodado.

Os turcos e os russos aproximam-se do Pruth-Lijolivet.

A versão da Gazeta de Cologne, diz que a 28 houve uma conferencia entre os embaixadores inglez e francez, e o conde Buol, e que este tivera depois uma separadamente com o principe Gortschakoff, a quem communicara o sentido preciso das condições pedidas á Russia pelas potencias occidentaes e a Austria, insistindo por um simples — sim ou não. Não se diz qual foi a resposta do principe Gortschakoff.

O governo inglez recuzou terminantemente, segundo o dizer do correspondente, concluir um tractado separado com a Prussia.

(Braz Tisana)

SUPPLEMENTO

AO NUMERO 15

da Razão.

Querendo dar aos nossos assignantes uma prova de quanto desejamos transmitir-lhes com brevidade as noticias importantes que recebermos, extraímos em resumo as seguintes que se encontram nos jornaes hespanhoes do comercio de hoje.

DOMINGO 7 DE JANEIRO.

Successos de Malaga — Pelo telegrafo receberam-se noticias graves da cidade de Malaga. A ultima hora fallava-se de violencias, victimas, do triunfo do povo, e de autoridades presas em consequencia das arbitrariedades commettidas pelo governador civil O' Donell. Tinham saído tropas da corte pelo carril de ferro em direcção a Malaga.

(Soberania Nacional).

Além da Soberania Nacional todos os outros jornaes fallam nos successos de Malaga que foram produzidos pelas demasias da autoridade superior, que esteve em grande risco de as pagar com a vida; podendo não obstante salvar-se, mas não sem que houvessem a lastimar algumas violencias contra alguns de seus subordinados. Sobre o resultado final não concordam os jornaes, dizendo uns, que houve convenio, outros que a situação pertencia aos revoltados.

Igualmente se encontra, nos mesmos jornaes que recebemos, que em varios outros pontos de Hespanha tem havido movimentos revolucionarios, chegando até a proclamar-se a republica em Teruel. Além das forças que partiram de Madrid parece que de Valencia e outros pontos marcharam todas as que havia disponiveis para Malaga e tambem se communicou pelo telegrafo a Cadiz ordem para sair immediatamente deste para aquelle porto dois navios de guerra.

ULTIMA HORA.

Por cartas particulares chogadas a esta parte da fronteira consta que não só em Teruel mas em muitos outros pontos se tinham dado vivas á republica. O' Donnell chefe politico foi demittido sendo substituido por D. Caetano Cardero; e ás 3 horas da tarde dizia-se em Madrid que fora demittido igualmente o ministro da guerra.

EDITAL.

O RECEBEDOR DO CONSELHO DE BRAGA.

Faz saber que o prazo para a cobrança voluntaria da contribuição predial — findo no dia 30 de Dezembro proximo passado he por equidade prorogado até 10 de Janeiro corrente.

Os refractarios ficão desde o dia 11 sujeitos ás penas comminadas no Art. 100 das Instrucções de 27 de Abril de 1851.

José da Rocha Veiga

AGRADECIMENTO.

D. Maria do Rozario da Silva, do D. Campo dos Touros d'esta cidade, não podendo pessoalmente agradecer a todas as ex.<sup>mas</sup> snrs.<sup>as</sup> e ill.<sup>mas</sup> snrs., que fizeram o distincto obsequio de a cumprimentar, e assistir ao enterro de seu muito presado, e sempre lembrado pai — o snr. Bernardo José da Silva, na Igreja da R. Irmandade de Santa Cruz, o faz por este meio, protestando o mais sincero reconhecimento.

José Joaquim d'Araújo Salgado, não podendo pessoalmente agradecer, e despedir-se das pessoas que lhe fizeram a honra de o procurar, e faz por este meio protestando o seu reconhecimento.

ANNUNCIOS

D. Maria. Emilia de Magalhães Lencastre, filha legitima de Joaquim do Magalhães e Menezes, já fallecido; e de D. Maria José de Magalhães Lencastre e Menezes, da casa da Quintaã, Ireguezia de Santa Eulalia de Constancia, do Concelho de Maico de Canavezes, tendo, ha pouco, entrado para o convento dos Remedios, da cidade de Braga, onde se conserva recolhida como Secular, previne a toda e qualquar pessoa que

com ella tenha contratos queira dirigir-se ao dito convento, ou suas correspondencias.

Convento dos Remedios em Braga 5 de Janeiro de 1855.

(221)

Quem quizer comprar ua morada de casas, sita na rua do Carvalho, com seu quintal e poço, e designada com o n.º 38, falle na rua do Farto n.º 5.

(218)

José da Rocha Veiga — Vende na sua loja sapatos de goma elastica de 1.ª sorte

para homem 1200  
para senhora 1200  
para meninos 850

(220)

Quem pertender comprar um cavallo russo dirija-se ao campo de Santana n.º 67 A.

(217)

COM SUPERIOR PREMISSÃO.

AVISO AO PUBLICO.

Tendo descoberto o Chimico D. Francisco Beltrão, no dia 12 de Março ultimo, nas viscohanças da Villa de Muros, huma planta, cujas propriedades, segundo seus conhecimentos erão convenientes para a cura radical de toda a classe de callos, ha feito suas experiencias; e confiando na efficacia do remedio, o applicou a varias pessoas da sobredita Villa, obtendo os milhores resultados, conforme o acreditão as firmas das pessoas curadas, que apresenta ao respeitavel publico. —

O sobredito chimico nada receberá se não depois de effectuada a cura, e tambem irá ás casas dos senhores, que quiserem servir-se dos seus conhecimentos. Tambem tira unheiros

Reside em Braga — Rua das Aguas n.º 5.

(209)

Fabrica de confeitaria, nacional e franceza de Pierre Vié.

A CABA de abrir-se este acejado e belecimento, no Campo de Santa Anna, n.º 66, aonde se encontra um variado ortimento de bom doce, entre o qual e acham as seguintes qualidades. Biscouto da Rainha... (arrat.) 280 rs.  
Idem fino superior . . . . . d.º 240 "  
Idem ordinario . . . . . d.º 160 "  
Confeitos finos . . . . . d.º 320 "  
Amendoas . . . . . d.º 210 "

Typ. de A. da S. Santos.

Rua das Aguas n.º 64 a 64 A. Braga.